

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais é uma instituição pública brasileira, subordinada ao Departamento de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, responsável pela investigação criminal no âmbito estadual.

Chefe de Polícia Civil: Cylton Brandão da Matta

Expediente

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais:

Resolução nº 7.499, de 23 de janeiro de 2013.

Altera a Resolução n.º 7.196, de 29 de dezembro de 2009 e institui a Delegacia Especializada de Investigação de Crime Contra a Fauna (DEICCF).

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, os artigos 3º e 4º da Lei Delegada nº 101, de 29 de janeiro de 2003, o artigo 24 do Decreto nº 43.852, de 11 de agosto de 2004, e o artigo 8º do Decreto nº 44.712, de 30 de janeiro de 2008,

Considerando que o artigo 225, § 1º, VII, da Constituição Federal, incumbe ao Poder Público a proteção da fauna, vedando as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade;

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 27 de janeiro de 1978, da qual o Brasil é signatário, dispõe que todos os animais nascem iguais diante da vida e têm o direito à existência, ao respeito, à cura e à proteção do homem;

Considerando que, nos termos da mesma Declaração, nenhum animal deverá ser submetido a maus tratos ou a atos cruéis e, sendo sua morte necessária, deve ser instantânea, sem dor e angústia.Considerando que a fauna integra de forma essencial o meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que o Estado de Minas Gerais abriga rica diversidade faunística, incluindo 243 (duzentas e quarenta e três) espécies de mamíferos, 785 (setecentas e oitenta e cinco) de aves, 200 (duzentas) de anuros, 107 (cento e sete) de répteis, 359 (trezentas e cinquenta e nove) de peixes e ainda milhares de invertebrados, dentre as quais diversas encontram-se ameaçadas de extinção ou em algum nível de endemismo, conforme informações do documento “Biodiversidade em Minas Gerais: um Atlas para sua Conservação”, de 2005, da Fundação Biodiversitas;

Considerando que nos municípios mineiros ocorrem graves problemas associados ao abandono, guarda irresponsável e maus-tratos de animais domésticos;

Considerando que é responsabilidade do Estado concretizar o direito ao meio ambiente equilibrado, na perspectiva dos direitos humanos de terceira dimensão;

Considerando a necessidade de promover a defesa da fauna, através, principalmente, da investigação dos crimes contra o meio ambiente que atingem os animais, sejam eles silvestres, exóticos ou domésticos, subsidiando o Ministério Público e o Poder Judiciário de elementos para a propositura e desenvolvimento da ação penal e, ainda, assegurando a atuação dos órgãos de fiscalização do sistema estadual de meio ambiente,

Resolve:

Art. 1º O inciso IV do art. 19 da Resolução n.º 7.196, de 29 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19.....

IV - Seções II, III, IV e V, do Capítulo V, da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; e

.....”*(nr)

Art. 2º Fica acrescida à Seção III, que dispõe sobre o Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família, a Subseção VIII, com a seguinte redação:

“Subseção VIII

Da Delegacia Especializada de Investigação de Crime Contra a Fauna (DEICCF)

Art. 19 – A. Compete à Delegacia Especializada de Investigação de Crime Contra a Fauna o exercício das funções de polícia judiciária e apuração das infrações penais relativamente aos crimes previstos na Seção I, do Capítulo V, da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.”

Art. 3º. O anexo II da Resolução 7.196, de 29 de dezembro de 2009, no que se refere à Divisão Especializada de Proteção ao Meio Ambiente (DEMA), passa a ter a redação definida pelo Anexo I desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2013.

Cylton Brandão da Matta
Chefe da Polícia Civil

Anexo I (a que se refere o art. 3º da Resolução n.º 7.499/2013)					
Departamento de Polícia Civil	Divisão	Município de Instalação da Divisão	Delegacia	Município de Instalação da Delegacia	Regiões Atendidas
Departamento de Investiga-ção, Orientação e Proteção à Família (DIOFP)	Divisão Especializada de Proteção ao Meio Ambiente (DEMA)	Belo Horizonte	1ª Delegacia Especializada Investiga-ção de Crime Contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários (DEMAC)	Belo Horizonte	Centro, Sul e Leste
			2ª Delegacia Especializada Investiga-ção de Crime Contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários (DEMAC)	Belo Horizonte	Noroeste, Barreiro e Venda Nova
			Delegacia Especializada de Investiga-ção de Crime Contra a Fauna (DEICCF)	Belo Horizonte	Belo Horizonte

23 376074 - 1

Corregedoria Geral de Polícia

Portaria nº 009/CGPC/2013

O Senhor Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, Corregedor-Geral de Polícia Civil em substituição, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém os incisos I e VIII, do art. 20, da Lei nº 5.406/69;

Considerando que o Processo Administrativo n.º 124.523/12, instaurado por força da Portaria nº 092/CGPC/2012, datada de 22/05/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/12; ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos, os quais impossibilitaram a sua conclusão;

Resolve:

Reconduzir a Comissão Especial, composta pelo Dr. Edson Serafim Camargos, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 275.876 – 1 (Presidente); Alysson Araújo Santos, Investigador de Polícia II, Nível III, MASP 667.710 – 8 (Membro); e Cristina Mérica Alves, Escrivã de Polícia II, Nível III, MASP 378.663 – 9 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 092/CGPC/2012, datada de 22/05/12, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/12.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2013.

Antonio Gama Junior
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Corregedor-Geral de Polícia Civil em substituição)

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento Pessoal

146 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do artigo 43 do Decreto nº 44.353, de 19 de julho de 2006, com as alterações do art. 1º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, concede Progressão, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, acrescido do § 2º pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010 aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Carreira: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados Servidor		Situação Anterior		Posicionamento	
MASP	Nome	Grau	Grau	Vigência	
203.547-5	Jaime Francisco Monteiro de Barros	A	B	17/01/2013	
220.720-7	José Plínio Cardoso	A	B	24/03/2012	
258.877-0	Luis Carlos de Araújo	A	B	13/01/2013	
258.932-3	Romilda de Jesus Miranda Coelho	A	B	12/01/2013	
294.063-3	Reinaldo José Soares	A	B	05/01/2013	
297.493-9	Maurício Silva Corrêa	A	B	06/01/2013	
336.207-6	Raphael Barreto Couto	A	B	03/01/2013	
336.212-6	Samuel Duque Gomes	A	B	18/01/2013	
336.388-4	Lindon Batista Neves	A	B	10/01/2013	

Portaria nº1684/2013/DMP/CPGF/SPGF/PCMG

O Diretor de Material e Patrimônio, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do inciso 'I' do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor, para exercer a função de Pregoeiro, no seguinte processo:

Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivão de Polícia Nível Especial – MASP: 340.745

Nº Processo	Objeto	Data da sessão de Pregão
17/13	Aquisição de veículos de serviço para transportes de cadáveres (Rabecaço).	07/02/13 às 9:30 horas

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:

01 - Renata Pedrosa Karam/Investigadora de Polícia, MASP: 1.123.672-6

02 - Geovani Lorentz Gazzinelli/Serviço de Suporte Administrativo, Mat. 622.863

03 - Wellysson Efigênio de Oliveira/Investigador de Polícia, MASP: 1.256.798-8

04 - Mârsia Aparecida Silva Freitas/Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.630-9

05 - Dálda Jane de Souza Miranda/Serviço de Suporte Administrativo, Mat. 86262-4

06 - Lucimara Trajano Lourenço Cardozo/Serviço de Suporte Administrativo, Mat: 650.383

07 - Daniel de Oliveira Antonio/Serviço de Suporte Administrativo – Mat: 861865

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2013.

Daniel Barcelos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

23 376086 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor CNH nº Portaria nº PA/PCnet

Artigos 244, Inciso I, do CTB / pelo prazo de 30 (trinta) dias:
Adri Luiz Nereci 04383995680 16816/13 1912815/12
Cleovani C. Santana 04636199728 16824/13 1913390/12
Diego Júnio O. Barros 05052960808 16796/13 1912827/12
Everton Marciano 03124419893 16827/13 1913664/12
Marcelo F. da Silva 04131987480 16812/13 1912463/12
Marcelo F. da Silva 04131987480 16813/13 1912470/12
Paulo Alves Pereira 04766113619 16826/13 1913622/12
Pedro de Souza 00945636703 16814/13 1912617/12
Roberto L. de O. Santos 03754055337 16820/13 1912845/12
Rômulo Azevedo Silva 02181797800 16821/13 1912859/12
Weder J. G. da Silva 04486221881 16815/13 1912792/12

Artigo 244, Inciso II, do CTB / pelo prazo de 30 (trinta) dias:
Jorge W. F. de Carvalho 00681816002 16797/13 1913688/12
Richard Claydeman Faria 04977674821 16819/13 1912841/12
Thiago F. D. de Almeida 04593048100 16818/13 1912823/12
Wanderli Eduardo Barcelos 03108158297 16825/13 1913477/12

Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 30 (trinta) dias:
Abadio Humberto Ribeiro 02922059465 16234/13 1910481/12
Adalgisa L. R. de Melo 00422524293 16163/12 1837008/12
Adalgisa L. R. de Melo 00422524293 16164/12 1837012/12
Adalgisa L. R. de Melo 00422524293 16165/12 1837014/12
Adalgisa L. R. de Melo 00422524293 16614/12 1837006/12
Adriano T. G. de Faria 01516330347 16145/12 1938371/12
Ailton Sebastião Garcez 00490799340 15632/12 1827126/12
Alan Bell Segatto 00559967805 16200/13 1845843/12
Alcides Dias dos Santos 02559982366 16197/13 1845828/12
Alex Feliciano A. Alves 03318135261 15627/12 1827090/12
André Bastos Silva 03774187783 15624/12 1827080/12
André Luiz P. Pirett 01154007130 15634/12 1827136/12
Andrea da Silva Zuza 02546027378 15613/12 1825488/12
Antônio Carlos Santos 00993743243 16137/12 1762943/12
Antônio Carlos Santos 00993743243 16138/12 1762942/12
Antônio Carlos Santos 00993743243 16139/12 1762947/12
Antônio Carlos Santos 00993743243 16140/12 1826573/12
Antônio L. da P. Aguiar 00105663363 15633/12 1827134/12
Braz Vieira 02707046693 16217/13 1845998/12
Carolina Bittar Amaral 02219771220 16212/13 1845941/12
Christianne P. Fernandes 02111752210 16214/13 1845962/12
Claudia Gomes Broilo 02809118195 16099/12 1842434/12
Claudia Gomes Broilo 02809118195 16099/12 1842434/12
Claudio Torrano 02493864503 15628/12 1827091/12
Clinton José Q. Fernandes 02384029202 16195/13 1845822/12
Cristina da S. Filho Santos 03815015470 16232/13 1910473/12
Cybele do Egypto 01331086227 16216/13 1845976/12
Daniel Cadore 01359013362 16211/13 1845928/12
Danilo J. M. M. Medeiros 04031470482 16203/13 1845849/12
Darcy Inácio de Souza 02251422140 16191/13 1827139/12
Davi Paulo Pereira da Silva 00402655877 16226/13 18466023/12
Devanil F dos Santos 02168580770 16086/12 1842103/12
Devanil F dos Santos 02168580770 16088/12 1842114/12
Devanil F dos Santos 02168580770 16085/12 1842102/12
Devanil F. dos Santos 02168580770 16087/12 1842110/12
Divino José Pacheco 02975519990 16208/13 1845903/12
Edno Carvalho de Almeida 00516325119 16144/12 1834543/12
Edson Martins Teixeira 02630573468 16192/13 1827140/12
Elias Antunes Ferreira Neto 02460196790 16233/13 1910476/12
Estaline de Paiva Rezende 01240992476 15625/12 1827082/12
Fauze Yossef Skaiff 00790569829 15612/12 1812469/12
Fernanda Alves Vilarinho 01079634158 16215/13 1845964/12
Franklin Antônio Vargas 02215971764 16101/12 1842907/12
Franklin Antônio Vargas 02215971764 16103/12 1842914/12
Frederico José G. Trad 01694080385 16104/12 1842348/12
Frederico José G. Trad 01694080385 16105/12 1842346/12
Frederico José G. Trad 01694080385 16106/12 1842345/12
Frederico José G. Trad 01694080385 16107/12 1842344/12
Hélio de F. Motta Filho 02052909773 16113/12 1842343/12
Hélio de F. Motta Filho 02052909773 16114/12 1842342/12
Hélio de F. Motta Filho 02052909773 16115/12 1842340/12
Hélio de F. Motta Filho 02052909773 16116/12 1842338/12
Hilejhanne de P. Alves 02869557706 16235/13 1910485/12
João C. C. de Carvalho 00789681050 16160/12 1789021/12
João C. C. de Carvalho 00789681050 16161/12 1789023/12
João Lucio Soares 02677418389 15622/12 1827077/12

José Garcia Gomes 02774674927 15617/12 1827052/12
José Luiz C. de M. Vianna 00571071831 16108/12 1842421/12
José Luiz C. de M. Vianna 00571071831 16110/12 1842423/12
José Luiz C. de M. Vianna 00571071831 16111/12 1842425/12
José Luiz C. de M. Vianna 00571071831 16112/12 1842427/12
Juarez de Oliveira 03712792058 16142/12 1842098/12
Juarez de Oliveira 03712792058 16142/12 1842098/12
Juliano Mathia Penha 02254690439 16206/13 1845901/12
Julio Cesar dos S. Martins 01922832944 16201/13 1845868/12
Kátia Maria Maia 01578446333 16133/12 1841702/12
Kátia Maria Maia 01578446333 16134/12 1841710/12
Kátia Maria Maia 01578446333 16135/12 1841712/12
Kátia Maria Maia 01578446333 16136/12 1841713/12
Leonardo Foggiatto 03214803704 16166/12 1842087/12
Leonardo Foggiatto 03214803704 16167/12 1842089/12
Lourival dos Santos 01887222003 16228/13 1846029/12
Luiz Fernando R. da Cunha 00451843586 15616/12 1827049/12
Luiz Gonzalo C. Irias 03215277132 16162/12 1957262/12
Marcello Resende Ramos 00693867763 15620/12 1827074/12
Marcelo O. de Oliveira 03069121515 16169/12 1842159/12
Marcelo O. de Oliveira 03069121515 16170/12 1842161/12
Marcelo O. de Oliveira 03069121515 16171/12 1842164/12
Marcelo O. de Oliveira 03069121515 16171/12 1842164/12
Marcos André Sella Filho 02331078758 16221/13 1846015/12
Marcos de Lima Bastos 02110166745 16157/12 1842049/12
Marcos de Lima Bastos 02110166745 16159/12 1842056/12
Marcos Souza da Silva 01951755505 16089/12 1772376/12
Marcos Souza da Silva 01951755505 16090/12 1772380/12
Marcos Souza da Silva 01951755505 16091/12 1772383/12
Marcos Souza da Silva 01951755505 16092/12 1772386/12
Maria D. de Andrade 02048467625 16218/13 1846001/12
Maria F. da R. Magalhães 00526135128 15619/12 1827070/12
Maria Ivonete S. Silva 01065811731 16193/13 1827141/12
Maria Luzia de O. Cunha 02843269343 15630/12 1827116/12
Máriozam B. de Oliveira 00527630939 15618/12 1827066/12
Milton Fernandes de Souza 03147094484 15615/12 1825496/12
Neckyr de S. Lima Filho 01116270258 16146/12 1762907/12
Neckyr de S. Lima Filho 01116270258 16147/12 1762908/12
Neckyr de S. Lima Filho 01116270258 16148/12 1762911/12
Neckyr de S. Lima Filho 01116270258 16149/12 1762914/12
Nélio Celso dos Santos 02123956475 16095/12 1842557/12
Nélio Celso dos Santos 02123956475 16096/12 1842558/12
Nélio Celso dos Santos 02123956475 16097/12 1842559/12
Nélio Celso dos Santos 02123956475 16098/12 1842561/12
Osias Alcides Soares 02999220605 15614/12 1825495/12
Paulo Cesar Pina Araujo 02813954642 16222/13 1846018/12
Paulo Keler F. de Souza 01520262960 15626/12 1827083/12
Paulo Sergio M. Martins 00868317623 16153/12 1770547/12
Paulo Sergio M. Martins 00868317623 16154/12 1770550/12
Paulo Sergio M. Martins 00868317623 16155/12 1770551/12
Paulo Sergio M. Martins 00868317623 16156/12 1770552/12
Perciles Andrade Komel 03385261367 16213/13 1845960/12
Regis Luciano Pires 01047889099 16199/13 1845841/12
Rodrigo Campisi 03344295130 16209/13 1845911/12
Ronaldo Gomes da Silva 04808264192 16152/12 1834564/12
Ronaldo M. Trindade 02615076458 16094/12 1929187/12
Thiago Santos Lima 03014762900 14722/12 1742466/12
Thiago Santos Lima 03014762900 16413/12 1742472/12
Wellington M. Buaiti 01083925466 15631/12 1827117/12
Wendell de Castro 02725387867 16150/12 1834580/12
Wendell de Castro 02725387867 16151/12 1834584/12

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2013 – 41

Wilber José Palazzo 02371109073 15621/12 1827075/12
Willian Martins da Silva 01932084656 16220/13 1846004/12

Artigo 244, Inciso I e II, do CTB / pelo prazo de 60 (sessenta) dias:
Gecimar Silva de Sousa 04608939673 16811/13 1869576/12

Artigo 259, do CTB / pelo prazo de 60 (sessenta) dias:
Artur Santos Sampaio 01385103354 16196/12 1845826/12
Carmo H. B. de Freitas 02048550603 16229/12 1910460/12
Franklin Antônio Vargas 02215971764 16102/12 1842909/12
Ivanhove Brasil Tessaio 01777912678 15623/12 1827078/12
Juarez de Oliveira 03712792058 16141/12 1842096/12
Lazaro Luiz de Souza 01402205314 15629/12 1827102/12
Leonardo Foggiatto 03214803704 16168/12 1842092/12
Marcos de Lima Bastos 02110166745 16158/12 1842053/12
Maria das G. A. Gomes 00437238042 16204/12 1845832/12
Nivaldo Quirino 01741860818 16201/12 1845844/12
Sebastião Brigido Costa 01647105686 16230/12 1910472/12
Tiago Antônio F. Silva 02788119800 16198/12 1845839/12
Vanderlei P. Carvalho 02605540056 16093/12 1969213/12

Artigo 165, do CTB / pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias:
Bruno Teixeira Meirelles 00392062967 16798/13 18